



Município de Riqueza

DECRETO N.º 4425, DE 25/05/2022.

“Homologa a Licitação n.º 1191/2022, realizada pela Pregão Presencial Registro de Preço n.º 29/2022, emitido em 09/05/2022, tendo como objeto a aquisição estimada e parcelada de horas máquinas com caminhão basculante (caçamba) com capacidade mínima de 14m³, conforme especificações do edital”.

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas e autorizadas no Inciso VII do artigo 64 da Lei Orgânica do Município e pela Lei Federal n.º 8666/93 consolidada;

DECRETA:

Art. 1º. CONSIDERANDO, a legislação vigente em cumprimento a Lei de Licitações e de interesse social, a Pregoeira e equipe de apoio, atestaram o não comparecimento de interessados no Processo Licitatório. Assim, resolve declarar DESERTO o Pregão Presencial Registro de Preço N.º 29/2022 de 09/05/2022, pela razão do não comparecimento de interessados ao certame.

Art 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25/05/2022, revogadas as disposições em contrário.

Riqueza/SC, 25 de maio de 2022.

Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Ademar Antônio Pignat
Secretário de Administração e Finanças

Registro informatizado nesta data
Riqueza/SC, 25 de maio de 2022.